PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
GABINETE DO PREFEITO
IGARASSU – PERNAMBUCO

LEI Nº 1.468, de 26 de julho de 1977.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARASSU

Faço saber que a Câmara decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a atual "Rua de Itamaracá" em Arassoiaba, a denominar-se SEVERINA MARIA DA SILVA, em homenagem a genitora do vereador José Francisco da Silva Filho, líder da ' ARENA, nesta Casa.

Artigo 2º - Os familiares da homenageada se encarregarão da elaboração e colocação da placa aludida.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGARASSU, em 26 de julho de 1977.

CLOVIS LACERDA LEITE
Prefeito

Maria Djanira Lacerda Leite
MARIA DJANIRA LACERDA LEITE
Secretária da Coordenação Geral.

Publicada e registrada na data supra.
Em 26 de julho de 1977.

Bernadete Arruda dos Santos
Bernadete Arruda dos Santos.